ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1038/GP/CMMS/2023.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 25 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, nos autos do processo de nº 0061/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 33.90-30, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).
Elemento de despesa 33.90.39 no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).
Na programação 0103100012001 – Manutenção e Atividades da Câmara Municipal, em favor do Pregoeiro. Senhor CARLOS WILLEN DOBELIN, matrícula nº 118, CPF 256.127.808-50, RG: Nº 262176993 SSP/SP., para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II, VII, VIII e IX da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
26 MAIO 2 [illegible] 2 JUN. 2023
Publicado
Anathiely da Costa Santos
Assessoria de Governo II
Port. 6556/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
25 MAIO 2023 - 01 JUN. 2023
PUBLICADO
Maria de Fatima M.de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023